

Origem: GECOR	Relatório de Controles Internos e Compliance 2º Semestre de 2022	Destinação: Diretoria Colegiada
DISPOSIÇÃO: O presente relatório aborda os pontos relacionados às formas de controles que compõem o Sistema de Controles Internos e Compliance da AFEAM, de acordo com as Resoluções CMN de Controles Internos nº. 4.968, de 25/11/2021 e Compliance nº. 4.595, de 28/08/2017.		Data: 14/04/2023

Senhores Diretores,

O presente relatório aborda os pontos relacionados às formas de controles que compõem o Sistema de Controles Internos e Compliance da AFEAM, de acordo com as Resoluções CMN de Controles Internos nº. 4.968, de 25/11/2021 e Compliance nº. 4.595, de 28/08/2017. Apresentamos também os acompanhamentos, recomendações/sugestões relativas aos processos mencionados no presente Relatório.

I. INFORMAÇÕES PRELIMINARES.

A Estrutura de Controles Internos e Compliance da AFEAM está voltada para a efetividade e a confiabilidade das informações, bem como à prevenção de situações vinculadas a diversos tipos de riscos inerentes às atividades da instituição, assim como a conformidade com leis e regulamentos, para o alcance da missão da AFEAM, por meio do estabelecimento e acompanhamento do cumprimento de boas práticas de Governança Corporativa, sendo essa compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio da instituição. Também são vinculadas a área as demandas relacionadas à política de prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento de terrorismo – PLD/FT.

II. CONTROLES INTERNOS - RESOLUÇÃO DO CMN Nº 4.968, de 25/11/2021.

II.1 ATIVIDADES DE CONTROLES INTERNOS – 2º SEMESTRE DE 2022.

- 1. Concessão e gerenciamento de perfis a usuários nos sistemas internos e externos, solicitados por meio do Sistema Help Desk – Segundo semestre de 2022: Sistemas Internos**
 - 1.1 Outras Falhas Identificadas no Semestre Referente a Concessão e Gerenciamento de Perfis**
- 2. Acompanhamento dos inventários contábeis – Impostos e Contribuições a Compensar (1.8.8.45.00.000)**
- 3. Acompanhamento dos inventários contábeis – Pendência Administrativa a Regularizar (3.0.9.99.00.079)**
- 4. Acompanhamento de ocorrências de pagamentos de Juros e Multas (8.1.9.99.00.003) pelo recolhimento de tributos em atraso**

5. Acompanhamento das pendências registradas nas Contas Devedores Diversos – País (1.8.8.92.00.000) e Credores Diversos – País (4.9.9.92.00.000) – Deliberação da Diretoria de 23/11/2015, determina que todo e qualquer valor registrado nas contas transitórias, devem ser regularizadas no tempo máximo de 120 (cento e vinte dias)
6. Acompanhamento/gerenciamento das informações de tarifas pelos serviços prestados, informados na transação PESP580, do Sistema de Informações do Banco Central – SISBACEN
7. Inclusão de Tarifas Bancárias (serviços tarifados) Opção 1, circular n° 3.371 de 06/12/2007 e circular n° 3.306 de 17/03/2010 – BACEN
8. Acompanhamento/gerenciamento das informações enviadas ao BACEN mensalmente (Doc 4060), “dispensa da instituição por não está caracterizada como conglomerado prudencial” - carta circular n° 3.651 de 25/04/14 – BCB
9. Acompanhamento dos Itens Existentes no Estoque na unidade de Almoxarifado
10. Comissão de Ética, Conduta e Integridade da AFEAM
11. Plano de Disseminação da Cultura de Controles Internos, Compliance, Gerenciamento Integrado de Riscos e PLD/FT.
12. Auditoria Anual de Contas – CGE 2022 e exercícios anteriores pendentes
13. Sistema de Indícios de Fraude

II.2 ACOMPANHAMENTO RESULTANTE DO RELATÓRIO 2º SEMESTRE DE 2021.

Para registro das providências tomadas para atendimento as determinações resultantes do relatório semestral, a GECOR realiza constantemente o acompanhamento junto as áreas demandadas.

14. Del. DICOL no Rel. CIC do 2º Sem. 2021 de 15/03/2022, item 3.3 - Descarte de Títulos de Crédito

II.3 ACOMPANHAMENTO RESULTANTE DE DELIBERAÇÕES DA DICOL E COAD – RELATÓRIO SEMESTRAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS – GIR – 2º SEMESTRE DE 2021.

A GECOR no primeiro semestre de 2022 efetuou o acompanhamento, pelo Planner e outros meios, das determinações do COAD no Relatório Semestral de Gerenciamento Integrado de Riscos – GIR – 2º Semestre de 2021.

15. Del. DICOL no Rel. CIC 1º Sem. 2022 de 28/09/2022, Item 12 – Analisar a viabilidade de aquisição de sistema de acompanhamento de auditoria
16. Del. DICOL no Rel. CIC 1º Sem. 2022 de 28/09/2022, item 13 – Analisar a viabilidade de aquisição de sistema para acompanhamento do plano orçamentário da AFEAM

17. Del. DICOL no Rel. CIC 1º Sem. 2022 de 28/09/2022, item 14 – Priorizar a ação do PDTI para aquisição e utilização de único sistema especializado de crédito
18. Del. DICOL no Rel. CIC 1º Sem. 2022 de 28/09/2022, item 15 – Analisar a viabilidade de contratação de terceirizado para serviço de desenvolvimento de projetos de TI, considerados como prioritários ainda não iniciados e/ou com atraso no cronograma de execução
19. Del. DICOL no Rel. CIC 1º Sem. 2022 de 28/09/2022, item 16 – Capacitar técnicos para utilização do sistema disponível para gerenciamento de contratos por licitação
20. Del. DICOL no Rel. CIC 1º Sem. 2022 de 28/09/2022, item 17 – Analisar a viabilidade de digitalização de documentos físicos arquivados pelo GADIR
21. Del. DICOL no Rel. CIC 1º Sem. 2022 de 28/09/2022, item 18 – Revisar os processos de licitação de sistemas e equipamentos de TI, bem como, os que envolvem repasse de informação a GECONT e o processo de respostas a clientes que acionam a ouvidoria, visando reduzir ou cumprir os prazos definidos
22. Del. DICOL no Rel. CIC 1º Sem. 2022 de 28/09/2022, Item 19 – Revisar processos de atividades concentradas em um único técnico visando reduzir o risco de dependência ou cobertura das atividades no período de ausência do técnico

II.4 ACOMPANHAMENTO RESULTANTE DO RELATÓRIO 1º SEMESTRE DE 2022.

A GECOR, por determinação da Diretoria, passou a encaminhar planos de ações aos gestores das unidades, para registro das providências tomadas para atendimento as determinações resultantes do relatório semestral. Para melhor configuração do fato, passamos a utilizar também a ferramenta Planner da Microsoft Office 365, para registro das tratativas.

23. Del. DICOL no Rel. CIC 1º Sem. 2022 de 28/09/2022, Item 1: Verificação das Operações de Crédito Canceladas: “2.1 Item 1. Verificação das Operações de Crédito Canceladas
24. Del. DICOL no Rel. CIC 1º Sem. 2022 de 28/09/2022, Item 2: Relatório para conferência da GECONT das operações enviadas no documento 3040 (Operações contratadas com Fundos Administrados)
25. Del. DICOL no Rel. CIC 1º Sem. 2022 de 28/09/2022, Item 4 – Acompanhamento dos inventários contábeis – Contas Transitórias e impostos de Contribuições a Compensar (1.8.8.45.00.000)
26. Del. DICOL no Rel. CIC 1º Sem. 2022 de 28/09/2022, Item 10 - Descarte de Títulos de Crédito
27. Del. DICOL no Rel. CIC 1º Sem. 2022 de 28/09/2022, Item 11 - Mapeamento de Processos
28. Del. DICOL no Rel. CIC 1º Sem. 2022 de 28/09/2022 item 21 - Validação de Notas Fiscais via Sistema SEFAZ

29. Del. DICOL no Rel. CIC 1º Sem. 2022 de 28/09/2022, item 22 - Mapeamento do módulo de controle de despesas e adiantamento – Financeiro (Prestação de Contas) – SISPRO

30. Del. DICOL no Rel. CIC 1º Sem. 2022 de 28/09/2022, item 23 - Localização de dossiês físicos - GERAD/Arquivo: “RECOMENDACÃO 19”.

II.5 ACOMPANHAMENTO RESULTANTE DO PARECER GERAD Nº 10/2022.

31. Del. DICOL no Parecer GERAD nº 10/2022 de 10/02/2022 item 5

II.6 ACOMPANHAMENTO RESULTANTE DA DELIBERAÇÕES DA DICOL - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE, GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS E PLD/FT DE - 2º SEMESTRE DE 2022: Certificação dos empregados, prestadores de serviços (auxiliares administrativos) e estagiários nos cursos promovidos na Disseminação da Cultura de Controles Internos, Compliance, Gerenciamento Integrado de Riscos e PLD/FT. (Del. DICOL no Relatório de Disseminação de CIC, GIR e PLD/FT).

32. Del. DICOL de 11/10/2022 no Relatório de Disseminação de CIC, GIR e PLD/FT DE 16/09/2022, item 3

III. COMPLIANCE – RESOLUÇÃO DO CMN Nº 4.595, DE 28/08/2017.

III.1 ATIVIDADES RELACIONADAS A COMPLIANCE.

1. Acompanhamento dos Bens Não de Uso Próprio - BNDUS/ Ativo Não Financeiros Mantidos para Venda -ANFMV – Resolução do CMN nº 4.747, de 29/08/2019.
2. Análise das contratações efetuadas
3. Demonstrativo dos contratos a vencer
4. Fiscalização dos contratos, convênios e congêneres
5. Fundo fixo
6. Conformidade no processo dos empregados e estagiários admitidos – Manual de Políticas e Normas Administrativas, Capítulo 2, Seção 6, subitens 1.3 e 1.3.6, consulta ao SCE, para evidenciar situação de impedimento em nome de estagiário ou futuro empregado da AFEAM
7. Conformidade das Operações de Crédito de Clientes que sofreram Invalidez Permanente ou Falecimento, conforme Lei Estadual Nº. 3.037/06, art. 3º, I, “c” – PRCA, com alterações na Lei nº. 3.272 de 09/07/2008 art. 3º, § 2º
8. Empregados, Estagiários e Menor Aprendiz - Conformidade dos Termos de Compromisso da Política de Segurança da Informação e Cibernética – PSIC - Capítulo 2
9. Empregados, Estagiários e Menor Aprendiz - Conformidade dos Termos de Compromisso e Adesão ao Código de Ética, Conduta e Integridade da AFEAM - Capítulo 14

10. **Empregados, Estagiários e Menor Aprendiz - Conformidade da Declaração de Parentesco– Sistema Impedido de Operar (SIOP) - MPNC Capítulo 2, Seção 11; e dos registros no Sistema Impedido de Operar com a AFEAM – SIOP – Manual de Políticas e Normas de Crédito, Capítulo 2, Seção 11, Item 3, subitem 3.1.2**
11. **Empregados, Estagiários e Menor Aprendiz - Inativação dos nomes/CPFS no Sistema Impedido de Operar com a AFEAM**
12. **Terceirizados - Conformidade dos Termos de Compromisso, Declaração de Parentesco – Sistema Impedido de Operar (SIOP) - MPNC Capítulo 2, Seção 11, modelo 4; Política de Segurança da Informação e Cibernética (PSIC), para Fornecedores e Adesão ao Código de Ética, Conduta e Integridades da AFEAM- Capítulo 14, aplicados aos prestadores de serviços, terceirizados, conveniados, credenciados, fornecedores usuários das informações e dos Ativos de Tecnologia de Informação e Comunicação da AFEAM**
13. **Cadastro e Inativação dos nomes/CPFS no Sistema Impedido de Operar com a AFEAM dos parceiros técnicos**
14. **Verificação de conformidade do cadastramento, alteração de linhas de financiamentos e programas de créditos no SCE, avaliação das conformidades dos controles internos sobre produtos novos**
15. **FG -Função Gratificada de empregados com o fundamento da Súmula 372 do TST e Ajuste na Incorporação**
16. **Portal de Acesso à Informação (da Transparência)**
17. **Portal da Transparência COVID-19**

III.2 ACOMPANHAMENTO RESULTANTE DE DELIBERAÇÕES DA DICOL, COAD E OUTRAS DELIBERAÇÕES.

18. **Deliberação DICOL no Relatório de CIC 1º Sem. 2022 de 28/09/2022, item 35 - Limites de Alçadas Operacionais**
19. **Del. DICOL no Rel. CIC 1º Sem. 2022 de 28/09/2022, item 36 - Exigência de seguro de bens financiados e oferecidos em garantia de financiamentos**
20. **Del. DICOL no Rel. CIC 1º Sem. 2022 de 28/09/2022, item 37 - Acompanhamento das Operações Liquidadas com Saldo**
21. **Del. DICOL no Rel. CIC 1º Sem. 2022 de 28/09/2022, item 38 - Acompanhamento dos Bens Não de Uso Próprio-BNDUS/Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda – ANFMV – Resolução CMM nº 4747 de 29/08/2019**
22. **Del. DICOL no Rel. CIC 1º Sem. 2022 de 28/09/2022, subitem 38.3 – Gerência Jurídica GEJURI**

23. Del. DICOL no Rel. CIC 1º Sem. 2022 de 28/09/2022, item 44 – Demonstrativos dos contratos a vencer
24. Del. DICOL no Rel. CIC 1º Sem. 2022 de 28/09/2022, item 45: Fiscalização dos contratos, convênios e congêneres *RECOMENDAÇÃO 29*
25. Del. DICOL C.I.666/2022 de 25/08/2022, item 2 - Relatório Semestral de Limites de Alçadas Operacionais

IV. EXECUÇÃO DAS AÇÕES – CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE.

É como submetemos o Relatório de Controles Internos e Compliance, à apreciação dessa Superior Administração.